



DELIBERAÇÃO Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Enquadramento de Corpos de Água superficiais em Classes de Qualidade, segundo os usos preponderantes

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim - ES, criado pelo Decreto Nº 1703-R de 19 de julho de 2006, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Espírito Santo, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 10.179/2014 no seu Art. 61 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando que o enquadramento dos corpos de água é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, que visa estabelecer metas de qualidade para os corpos hídricos, a fim de assegurar os usos preponderantes da água, por meio da gestão dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada;

Considerando a Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes para o seu Enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONAMA Nº 430, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, alterando e complementando a Resolução CONAMA nº 357 de 2005;

Considerando a Resolução CNRH Nº 91, de 05 de novembro de 2008, que estabelece os procedimentos gerais para o Enquadramento dos corpos d'água superficiais e subterrâneos;

Considerando a Resolução CERH Nº 28, de 15 de fevereiro de 2011, que estabelece que os enquadramentos dos corpos de água em classes sejam elaborados de forma articulada com os Planos de Bacias Hidrográficas;

Considerando que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas, conforme o Parágrafo Único do Art. 15 e a o inciso V do Art. 61 da Lei Estadual 10.179/2014, o encaminhamento das propostas de enquadramento de corpos de água em classe de qualidade ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de homologação, após avaliação do Órgão Gestor de Recursos Hídricos;

Considerando a decisão do Plenário na oficina de enquadramento realizada pela Agerh no dia 15/08/2018 que definiu que nos trechos de alguns cursos de água a classe de enquadramento ficou definida como provisória por não haver informações sobre a qualidade da água atual e que a decisão seria tomada em reunião extraordinária, a saber, Córrego Itaoca,



Ribeirão Salgado, Córrego dos Monos, Córrego Santa Teresa, Córrego Amarelo, Córrego Monte Líbano, Córrego Cobiça e Córrego do Siri;

Considerando que na 4ª reunião extraordinária do Plenário do CBH Itapemirim realizada no dia 14/05/2019, deliberou por não incluir neste momento no enquadramento os trechos classificados de forma provisória na oficina de 15/08/2018;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado conforme o Quadro 1 em anexo, as metas ou objetivos finais de enquadramento dos corpos de água superficiais citados nominalmente, bem como as metas progressivas intermediárias;

§ 1º Define-se como Q_{90} a vazão que é igualada ou superada em noventa por cento do tempo, ou seja, vazões inferiores à Q_{90} as metas intermediárias e os objetivos finais de enquadramento poderão não ser atendida.

§ 2º No que respeito à situação dos cursos não enquadrados, deverá ser observado o disposto no Art. 42 da Resolução CONAMA nº 357/2005 e no Art. 15 da Resolução CNRH nº 91/2008

Art. 2º O Enquadramento dos Corpos de água está disponível na íntegra no sítio eletrônico <http://www.agerh.es.gov.br>

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2019.

Paulo Henrique Moulin Breda

Presidente do CBH Itapemirim

Ana Eloisa Sorrilha

Secretária Executiva do CBH Itapemirim

Quadro 1 – Metas finais do enquadramento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim.

Trecho	Nome do Corpo Hídrico	Coordenadas geográficas do trecho		Enquadramento Final
1	Rio Pardo	Início	X - 247125 Y - 7760308	1
		Fim	X - 239415 Y - 7761002	
2	Rio Pardo	Início	X - 239415 Y - 7761002	2
		Fim	X - 234397 Y - 7750479	
3	Rio Pardinho	Início	X - 224016 Y - 7750536	2
		Fim	X - 224153 Y - 7748420	
4	Rio Pardinho	Início	X - 224153 Y - 7748420	2
		Fim	X - 234397 Y - 7750479	
5	Rio Pardo	Início	X - 234397 Y - 7750479	2
		Fim	X - 242103 Y - 7734771	
6	Rio Braço Norte Esquerdo	Início	X - 246927 Y - 7759361	1
		Fim	X - 250155 Y - 7749675	
7	Rio Braço Norte Esquerdo	Início	X - 250155 Y - 7749675	1
		Fim	X - 244946 Y - 7738670	
8	Rio Braço Norte Esquerdo	Início	X - 244946 Y - 7738670	2
		Fim	X - 242103 Y - 7734771	
9	Rio Braço Norte Esquerdo	Início	X - 242103 Y - 7734771	2
		Fim	X - 238121 Y - 7728195	
10	Rio Braço Norte Esquerdo	Início	X - 238121 Y - 7728195	2
		Fim	X - 238709 Y - 7708735	
11	Rio Santa Clara	Início	X - 208699 Y - 7746962	Classe especial
		Fim	X - 212175 Y - 7749350	
12	Rio Santa Clara	Início	X - 212175 Y - 7749350	1
		Fim	X - 216813 Y - 7747291	

Trecho	Nome do Corpo Hídrico	Coordenadas geográficas do trecho		Enquadramento Final
13	Rio Pedregulho	Início	X - 209109 Y - 7744886	Classe especial
		Fim	X - 212535 Y - 7747836	
14	Rio Pedregulho	Início	X - 212535 Y - 7747836	1
		Fim	X - 216813 Y - 7747291	
15	Rio Santa Clara	Início	X - 216813 Y - 7747291	1
		Fim	X - 220179 Y - 7738958	
16	Rio Pedra Roxa	Início	X - 208315 Y - 7738084	Classe especial
		Fim	X - 215226 Y - 7741491	
17	Rio Pedra Roxa	Início	X - 215226 Y - 7741491	1
		Fim	X - 217970 Y - 7739224	
18	Rio Braço Norte Direito	Início	X - 208232 Y - 7737649	Classe especial
		Fim	X - 215566 Y - 7736991	
19	Rio Braço Norte Direito	Início	X - 215566 Y - 7736991	1
		Fim	X - 220179 Y - 7738958	
20	Rio Braço Norte Direito	Início	X - 220179 Y - 7738958	1
		Fim	X - 221706 Y - 7727664	
21	Rio Braço Norte Direito	Início	X - 221706 Y - 7727664	2
		Fim	X - 228828 Y - 7716481	
22	Rio Braço Norte Direito	Início	X - 228828 Y - 7716481	1
		Fim	X - 238709 Y - 7708735	
23	Córrego Lambari Frio	Início	X - 249418 Y - 7714291	2
		Fim	X - 241887 Y - 7714929	
24	Rio Itapemirim	Início	X - 238709 Y - 7708735	2
		Fim	X - 241772 Y - 7704119	
25	Ribeirão Arraial do Café	Início	X - 227894 Y - 7692993	1
		Fim	X - 235301 Y - 7699927	

Trecho	Nome do Corpo Hídrico	Coordenadas geográficas do trecho		Enquadramento Final
26	Rio Alegre	Início	X - 235301 Y - 7699927	2
		Fim	X - 241772 Y - 7704119	
27	Rio Itapemirim	Início	X - 241772 Y - 7704119	2
		Fim	X - 243252 Y - 7703810	
28	Rio Itapemirim	Início	X - 243252 Y - 7703810	2
		Fim	X - 252152 Y - 7702432	
29	Córrego Cristal	Início	X - 244524 Y - 7692982	2
		Fim	X - 251937 Y - 7700697	
30	Ribeirão Vala do Sousa	Início	X - 250827 Y - 7684824	1
		Fim	X - 252121 Y - 7702421	
31	Rio Itapemirim	Início	X - 252152 Y - 7702432	2
		Fim	X - 260039 Y - 7703360	
32	Rio Itapemirim	Início	X - 260039 Y - 7703360	2
		Fim	X - 265921 Y - 7703452	
33	Ribeirão Floresta	Início	X - 253470 Y - 7717976	1
		Fim	X - 265921 Y - 7703452	
34	Rio Itapemirim	Início	X - 265921 Y - 7703452	2
		Fim	X - 267843 Y - 7703872	
35	Ribeirão Estrela do Norte	Início	X - 256932 Y - 7727484	1
		Fim	X - 267843 Y - 7703872	
36	Rio Itapemirim	Início	X - 267843 Y - 7703872	2
		Fim	X - 272880 Y - 7704136	
37	Rio Castelo	Início	X - 273588 Y - 7757296	1
		Fim	X - 266640 Y - 7748150	
38	Rio Castelo	Início	X - 266640 Y - 7748150	2
		Fim	X - 261530 Y - 7730340	

Trecho	Nome do Corpo Hídrico	Coordenadas geográficas do trecho		Enquadramento Final
39	Rio São João de Viçosa	Início	X - 278796 Y - 7740609	2
		Fim	X - 279406 Y - 7749425	
40	Rio São João de Viçosa	Início	X - 279406 Y - 7749425	2
		Fim	X - 264061 Y - 7744546	
41	Rio Taquaruçu	Início	X - 266242 Y - 7745346	2
		Fim	X - 272344 Y - 7741849	
42	Rio Castelo	Início	X - 261530 Y - 7730340	2
		Fim	X - 269011 Y - 7721061	
43	Rio Caxixe	Início	X - 282092 Y - 7738223	2
		Fim	X - 269773 Y - 7720908	
44	Rio Castelo	Início	X - 269011 Y - 7721061	2
		Fim	X - 270988 Y - 7715110	
45	Rio da Prata	Início	X - 289150 Y - 7728230	2
		Fim	X - 270988 Y - 7715110	
46	Rio Castelo	Início	X - 270988 Y - 7715110	2
		Fim	X - 273401 Y - 7709931	
47	Rio Fruteira	Início	X - 292419 Y - 7739246	1
		Fim	X - 292745 Y - 7730377	
48	Rio Fruteira	Início	X - 292745 Y - 7730377	2
		Fim	X - 273401 Y - 7709931	
49	Rio Castelo	Início	X - 273401 Y - 7709931	2
		Fim	X - 272880 Y - 7704136	
50	Rio Itapemirim	Início	X - 272880 Y - 7704136	2
		Fim	X - 278299 Y - 7696649	
51	Rio Itapemirim	Início	X - 278299 Y - 7696649	2
		Fim	X - 296482 Y - 7681932	

Trecho	Nome do Corpo Hídrico	Coordenadas geográficas do trecho		Enquadramento Final
52	Rio Muqui do Norte	Início	X - 250708 Y - 7681215	1
		Fim	X - 254958 Y - 7680682	
53	Rio Muqui do Norte	Início	X - 254958 Y - 7680682	2
		Fim	X - 271354 Y - 7685996	
54	Córrego Murubia	Início	X - 256686 Y - 7677042	Classe especial
		Fim	X - 256978 Y - 7676826	
55	Córrego Murubia	Início	X - 256978 Y - 7676826	1
		Fim	X - 271323 Y - 7685572	
56	Rio Muqui do Norte	Início	X - 271354 Y - 7685996	2
		Fim	X - 283039 Y - 7674556	
57	Rio Muqui do Norte	Início	X - 283039 Y - 7674556	2
		Fim	X - 298436 Y - 7676729	
58	Rio Muqui do Norte	Início	X - 298436 Y - 7676729	2
		Fim	X - 305118 Y - 7675354	
59	Valão Perobras	Início	X - 305118 Y - 7675354	2
		Fim	X - 308431 Y - 7675834	
60	Rio Itapemirim	Início	X - 296482 Y - 7681932	2
		Fim	X - 308431 Y - 7675834	
61	Rio Itapemirim	Início	X - 308431 Y - 7675834	2
		Fim	X - 312270 Y - 7676186	